



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Área Requisitante	A presente demanda está sendo requisitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADANÇA E TRIBUTOS - SEMAT, sob-responsabilidade do Ilustríssimo Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos Sr. MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Tipo de objeto:	Bem () Serviço (X)
Natureza do objeto:	Continuada (X) Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio () Não Continuada ()
Vigência:	12 (doze) meses , prorrogáveis por 12 (doze) meses.
Objeto	“ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025, de ORIGEM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AGRUPAMENTO TECNOLÓGICO PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, para atender a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos do Município de Itaituba-Pa”.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

	<p>A presente adesão à Ata de Registro de Preços nº 105/2025, originada do Pregão Eletrônico Nº 42/2025, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AGRUPAMENTO TECNOLÓGICO PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS fundamenta-se na imperiosa necessidade de modernização tecnológica da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos do município de Itaituba-PA. A demanda em tela visa a superação e melhoramento de modelos de gestão através da implementação de um agrupamento tecnológico integrado, capaz de promover a digitalização plena de fluxos e procedimentos. Tal medida é indispensável para garantir a precisão no lançamento tributário, a integridade da fiscalização e o aprimoramento da arrecadação municipal, convertendo tecnologia em capacidade de investimento para o município.</p> <p>A necessidade desta contratação justificasse-se pela busca de eficiência operacional administrativas. Ao adotar soluções digitais avançadas, a Administração Pública assegura não apenas a transparência e a segurança no tratamento de dados sensíveis, mas também promove a Transformação Digital dos serviços prestados. O interesse público é diretamente atendido ao oferecer aos contribuintes — cidadãos e empresas — uma interface de atendimento célere, desburocratizada e acessível, refletindo em um gerenciamento de recursos públicos mais eficaz e</p>
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT



em serviços de alta qualidade para a sociedade itaitubense.

A adesão da **Ata de Registro de Preços nº 105/2025** de origem do **Pregão Eletrônico nº 42/2025** é a estratégia mais vantajosa, no custo-benefício e no princípio da economicidade. Ao optar pela adesão, a municipalidade usufrui de preços já submetidos ao crivo da ampla concorrência, eliminando o custo processual e o longo tempo a elaboração de um novo certame licitatório. Esta celeridade administrativa garante a continuidade imediata dos serviços essenciais e a observância estrita aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando que o erário municipal obtenha a solução tecnológica necessária de forma ágil, econômica e segura.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020). Essa previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Dito isto, de acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria Municipal de Arrecação e Tributos, quanto ao seu Plano de Contratações Anual – PCA 2026, o mesmo já foi publicado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir o atendimento adequado à necessidade identificada, que envolve a modernização, integração e aprimoramento dos processos de gestão tributária e digitalização, bem como o atendimento eficaz ao contribuinte por meio do uso de tecnologias digitais, é fundamental elencar os requisitos essenciais que viabilizam tais objetivos. Ademais, a observância dos normativos aplicáveis e a incorporação de práticas de sustentabilidade também são fundamentais para conferir legitimidade, eficiência e responsabilidade socioambiental ao atendimento da demanda.

Requisitos Essenciais para o Atendimento da Necessidade Especificada

- **Integração Sistêmica:** Os sistemas devem permitir integração entre si e com outras bases de dados públicas, viabilizando interoperabilidade, eliminação de retrabalho e centralização das informações fiscais e administrativas.
- **Gestão de Tributos Municipais:** Prover funcionalidades para cadastro, atualização, processamento, controle e acompanhamento em tempo real dos tributos municipais, contemplando toda a legislação vigente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT



- **Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas:** Disponibilizar solução informatizada para emissão, gestão e armazenamento de notas fiscais eletrônicas, permitindo a conformidade legal, segurança e auditoria dos registros.
- **Fiscalização Tributária:** Ferramentas para planejamento, execução, monitoramento e registro das ações de fiscalização, possibilitando auditoria, rastreabilidade e correção célere de não conformidades.
- **Gestão Digital de Documentos e Processos:** Recursos para digitalização, tramitação eletrônica, armazenamento seguro, controle de versões e histórico de todos os documentos e processos administrativos, com acesso restrito por perfis autorizados.
- **Acessibilidade ao Contribuinte:** Oferta de aplicativos e portais digitais que disponibilizem consultas, solicitações e atendimento ao contribuinte, garantindo usabilidade, acessibilidade (atendendo WCAG e padrões nacionais) e multicanalidade (web/mobile).
- **Infraestrutura de Dados:** Plataforma robusta para armazenamento, hospedagem, custódia, integridade, backup, continuidade dos serviços e proteção dos dados processados e armazenados.
- **Gestão da Segurança da Informação:** Mecanismos de proteção contra acessos indevidos, vazamentos, fraudes e demais eventos que possam comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).
- **Suporte à Migração e Implantação:** Serviços especializados em conversão e migração de dados e processos, implantação das soluções, acompanhamento pós-implantação, treinamento e capacitação para as equipes técnicas e administrativas envolvidas.
- **Plataforma Auditável e Transparente:** Todos os registros, ações e transações devem ser auditáveis, com mecanismos que promovam transparência para o gestor público e para a sociedade.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Planilha contendo o quantitativo estimado dos itens a serem objeto da adesão:

Código Coplan	Item ARP	Descrição	Unid.	QDT
28485	1	Lic.Anual Mód. Sistema de Tributação	Licença	10
3970344	4	Lic.Anual Mód. Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	Licença	4
3970354	6	Lic.Anual Mód. Sistema de Fiscalização Tributária e Domicílio Eletrônico Tributário - DET	Licença	5
3970398	10	Lic.Anual Mód. Sistema de Gestão Digital de Documentos, Processos e Procedimentos	Licença	3
3970400	12	Lic.Anual Mód. Aplicativo Contribuinte	Licença	10
3970409	21	Lic.Anual Mód. Portal Contribuinte	Licença	5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT



3970412	24	Serviço de Hospedagem, Sustentação, Ajustes e Segurança de Dados e Aplicações (Pacote 500 Megabites de Armazenagem)	Unidade	2
3970404	16	Serviço de Conversão, Migração, Implantação, Treinamento e Capacitação nos Módulos dos Sistemas	HST	316

Classificação Funcional Programática: 04.123.1007.2.151 – Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos
FINALIDADE- 3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Consiste no desenvolvimento interno, por equipe própria de tecnologia da informação da administração, de um conjunto integrado de sistemas que atenda a todos os requisitos: gestão tributária, nota fiscal eletrônica, fiscalização, gestão de documentos, portal e aplicativo para o contribuinte, além dos serviços de infraestrutura, migração e treinamento. O desenvolvimento interno permite customização máxima, aderência total aos fluxos e políticas da instituição e controle sobre o ciclo de evolução do sistema. Contudo, esse caminho demanda elevados investimentos iniciais, equipe técnica altamente capacitada disponível, manutenção contínua e atualização permanente, além de maior tempo até a entrega dos resultados. Riscos de obsolescência tecnológica e dificuldades na plena integração também podem ocorrer, além de incertezas de custo-operacional a médio e longo prazo.

Para a realização do levantamento de preços, Foram realizadas análises de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da administração pública, efetuadas através do site eletrônico, <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, conforme relatórios em anexo.

A análise **comparativa** revelou que **os preços registrados na referida Ata** encontram-se em patamar compatível com os valores de mercado, sendo, em diversos serviços, inclusive inferiores aos praticados em contratações diretas, o que demonstra a vantajosidade da adesão, tanto do ponto de vista econômico quanto operacional.

Ademais, destaca-se que a contratação por meio de adesão a **Ata de Registro de Preços** nº 105/2025 demonstra ser a única alternativa capaz de prover a modernização tributária de Itaituba de forma rápida, com preços abaixo do teto de mercado e sem os riscos inerentes ao desenvolvimento de novas plataformas.

Conclui-se, portanto, que a adesão à mencionada Ata configura alternativa eficiente, segura e economicamente justificável, sendo recomendada como instrumento hábil à consecução dos objetivos institucionais Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT



6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base no princípio da vantajosidade (art. 23 da Lei nº 14.133/2021), elaborou-se estimativa de valor para contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AGRUPAMENTO TECNOLÓGICO PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS**, para atender a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos do Município de Itaituba-Pa” com o **valor estimado, de R\$ 488.224,00** (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais), com base na **Ata de Registro de Preços nº 105/2025** de origem do **Pregão Eletrônico nº 42/2025**. A medida visa garantir adequada previsão orçamentária, conformidade com o mercado e respeito aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e vantajosidade, conforme a **planilha abaixo, contendo estimativa dos custos**, com os respectivos itens, especificações técnicas, quantidades previstas e preços unitários praticados, a qual servirá como **parâmetro de referência** para a formalização da contratação ora em fase preparatória.

Código Coplan	Item ARP	Descrição	Unid.	QDT	RS UNIT. PAINEL DE PREÇO	RS UNIT. Referencia Ata Registro de Preço	RS TOTAL Referencia Ata Registro de Preço
28485	1	Lic.Anual Mód. Sistema de Tributação	Licença	10	14.767,70	13.680,00	136.800,00
3970344	4	Lic.Anual Mód. Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	Licença	4	13.271,88	11.400,00	45.600,00
3970354	6	Lic.Anual Mód. Sistema de Fiscalização Tributária e Domicílio Eletrônico Tributário - DET	Licença	5	12.840,00	9.120,00	45.600,00
3970398	10	Lic.Anual Mód. Sistema de Gestão Digital de Documentos, Processos e Procedimentos	Licença	3	28.404,67	22.800,00	68.400,00
3970400	12	Lic.Anual Mód. Aplicativo Contribuinte	Licença	10	8.694,54	5.700,00	57.000,00
3970409	21	Lic.Anual Mód. Portal Contribuinte	Licença	5	7.526,67	5.700,00	28.500,00
3970412	24	Serviço de Hospedagem, Sustentação, Ajustes e Segurança de Dados e Aplicações (Pacote 500 Megabites de Armazenagem)	Unidade	2	28.864,78	23.142,00	46.284,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT



3970404	16	Serviço de Conversão, Migração, Implantação, Treinamento e Capacitação nos Módulos dos Sistemas	HST	316	363,33	190,00	60.040,00
Total Global							488.224,00

7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025**, de ORIGEM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AGRUPAMENTO TECNOLÓGICO PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADÇÃO E TRIBUTOS DO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA**”.

O **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AGRUPAMENTO TECNOLÓGICO PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS** é composto por um conjunto de módulos especializados, todos hospedados em nuvem, abrangendo processos essenciais como **gestão tributária, emissão de nota fiscal eletrônica, fiscalização tributária, domicílio tributário eletrônico, gestão digital de documentos e atendimento multicanal ao contribuinte**. A contratação do serviço inclui ainda suporte técnico dedicado, infraestrutura tecnológica de alto desempenho e segurança, migração de dados, treinamento dos usuários e mecanismos para evolução e adequação legal automáticas.

- **Modernização dos Sistemas de Tributação:** O sistema contratado incorpora módulos atualizados e integrados que suportam a administração de todas as fases do ciclo tributário — do cadastro à dívida ativa. A plataforma assegura automação dos processos, eliminação de redundâncias e adoção de melhores práticas de gestão pública.
- **Emissão de Nota Fiscal Eletrônica:** Com módulos próprios, a solução garante conformidade com as legislações federal, estadual e municipal, assegurando emissão, autenticação e armazenamento totalmente digitais, em sintonia com os padrões da Receita Federal e legislação fiscal vigente.
- **Fiscalização Tributária e Domicílio Eletrônico:** Oferece funcionalidades modernas para fiscalização e acompanhamento eletrônico, incluindo notificações, auditorias digitais e domicílio eletrônico, proporcionando comunicação segura e ágil com os contribuintes.
- **Gestão Digital de Documentos e Processos:** Integra funcionalidades de gestão documental eletrônica, controle de versões, tramitação digital e guarda segura de informações, de acordo com normas da ICP-Brasil e requisitos da LGPD.
- **Portal e Aplicativo para Atendimento ao Contribuinte:** Disponibiliza canais digitais (web e mobile) que permitem autosserviço, consultas, solicitações e acesso imediato a informações tributárias, fomentando cidadania digital e desburocratização.
- **Hospedagem, Sustentação e Segurança de Dados:** Adoção de infraestrutura em nuvem com alta disponibilidade, robustez, backups automáticos e mecanismos avançados de proteção de dados sensíveis, garantindo o cumprimento dos normativos de segurança cibernética.
- **Conversão, Migração e Implantação:** Inclui procedimentos e ferramentas para transferência segura e íntegra dos dados dos sistemas legados, bem como suporte completo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT



na implantação, minimizando riscos e paradas operacionais.

- **Capacitação e Treinamento:** Oferta de treinamentos presenciais e remotos, documentação e materiais didáticos para promover domínio e eficiência no uso dos sistemas por toda equipe envolvida.

A contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AGRUPAMENTO TECNOLÓGICO PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS representa a opção mais vantajosa para o atendimento das necessidades identificadas, promovendo **modernização, integração, eficiência, segurança, transparência e agilidade** requeridas pelo setor público. Além disso, contribui para a economicidade, sustentabilidade e melhor atendimento ao interesse da sociedade e dos cidadãos, tornando os processos administrativos e o relacionamento com o contribuinte mais modernos, acessíveis e eficazes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A opção pela adesão à **Ata de Registro de Preços nº 105/2025 de origem do Pregão Eletrônico nº 42/2025**, fundamenta-se na natureza unitária e integrada da solução tecnológica. O agrupamento dos serviços de locação e gestão é essencial para garantir a interoperabilidade dos dados e a continuidade administrativa da **Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos**. O parcelamento, neste caso, comprometeria a integridade do ecossistema digital, gerando riscos de incompatibilidade técnica e fragmentação da responsabilidade operacional, o que feriria o princípio da eficiência.

A decisão pelo não parcelamento da solução justifica-se pelos seguintes pilares:

- **Viabilidade Técnica e Interoperabilidade:** A gestão tributária de Itaituba-PA exige que os módulos de arrecadação, fiscalização e atendimento operem sob uma mesma arquitetura de dados. O parcelamento do objeto entre diferentes fornecedores criaria "ilhas de informação", resultando em graves prejuízos à celeridade administrativa e à integridade das informações fiscais.
- **Responsabilidade Única:** A contratação unificada assegura que o suporte técnico e a manutenção preventiva sejam centralizados, evitando o conflito de competências entre diferentes empresas, o que comumente compromete a continuidade dos serviços públicos essenciais.
- **Conformidade com a Jurisprudência:** Embora o parcelamento seja a regra geral (conforme a Lei nº 14.133/2021), a presente escolha alinha-se à exceção prevista na **Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU)**. O entendimento consolidado permite a contratação integrada quando a divisão do objeto prejudicar a economia de escala ou a viabilidade técnica, como ocorre em sistemas de gestão pública que dependem de alta sinergia.

Dessa forma, a adesão ao agrupamento tecnológico é a medida que melhor atende ao **Princípio da Eficiência**, garantindo que a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos disponha de uma ferramenta segura e capaz de modernizar a arrecadação municipal sem os riscos operacionais inerentes à fragmentação de sistemas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adesão à Ata de Registro de Preços nº 105/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 42/2025, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de agrupamento tecnológico para gestão de recursos públicos, a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos do Município de Itaituba/PA, pretende alcançar os seguintes resultados:

1. Melhoria da Eficiência Administrativa

Promover maior agilidade e racionalização dos processos administrativos relacionados à arrecadação, fiscalização e gestão tributária, reduzindo retrabalhos e aumentando a produtividade dos servidores.

2. Modernização da Gestão Tributária

Disponibilizar soluções tecnológicas integradas e atualizadas, capazes de acompanhar a evolução das demandas da administração pública e das obrigações fiscais do Município.

3. Integração e Confiabilidade das Informações

Assegurar a integração entre os sistemas utilizados pela Secretaria, proporcionando maior confiabilidade, consistência e tempestividade das informações gerenciais e operacionais.

4. Aumento da Capacidade de Controle e Fiscalização

Aprimorar os mecanismos de controle, acompanhamento e fiscalização da arrecadação municipal, contribuindo para a redução de inconsistências e para o aumento da eficiência arrecadatória.

5. Segurança da Informação

Garantir maior proteção dos dados e informações institucionais, por meio da utilização de soluções tecnológicas que atendam às boas práticas de segurança da informação.

6. Continuidade e Qualidade dos Serviços Públicos

Assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, minimizando riscos de interrupção e garantindo suporte técnico especializado.

7. Economicidade e Otimização de Recursos

Reduzir custos operacionais e administrativos, evitando investimentos elevados em aquisição e manutenção de infraestrutura própria, promovendo melhor aplicação dos recursos públicos.

8. Apoio à Tomada de Decisão

Disponibilizar informações consolidadas e relatórios gerenciais que subsidiem a tomada de decisões estratégicas por parte da Administração Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativas SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 de janeiro de 2023, que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Para a execução do objeto da **adesão à Ata de Registro de Preços nº 105/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 42/2025**, que trata da **prestação de serviços de locação de agrupamento tecnológico para gestão de recursos públicos**, registra-se que:

Não há, no momento, **contratações correlatas ou interdependentes** em andamento ou previstas que condicionem ou inviabilizem a execução do objeto pretendido.

Os serviços objeto da contratação possuem **natureza autônoma e integrada**, contemplando, de forma suficiente, os recursos tecnológicos, a infraestrutura necessária, o suporte técnico e a manutenção indispensáveis ao seu funcionamento, não demandando a celebração de contratos adicionais para sua operacionalização.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A contratação decorrente da **adesão à Ata de Registro de Preços nº 105/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 42/2025**, que tem como objeto a **prestação de serviços de locação de agrupamento tecnológico para gestão de recursos públicos**, apresenta **baixo impacto ambiental**, considerando tratar-se de serviço predominantemente de natureza tecnológica e digital.

Impactos Ambientais Identificados

- Redução do consumo de papel, em razão da informatização dos processos administrativos e tributários;
- Minimização da necessidade de aquisição de equipamentos próprios, evitando descarte prematuro de bens;
- Redução de deslocamentos físicos, em virtude da utilização de sistemas eletrônicos e acesso remoto às informações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT



Medidas de Mitigação

- Incentivo à utilização de processos eletrônicos e digitais, reduzindo a impressão de documentos;
- Utilização de infraestrutura tecnológica compartilhada e locada, evitando geração excessiva de resíduos eletrônicos;
- Adoção de boas práticas de uso racional de recursos tecnológicos;
- Observância, pela contratada, da legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere ao descarte adequado de equipamentos eletrônicos, quando aplicável.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não gera impactos ambientais negativos relevantes, contribuindo, inclusive, para práticas administrativas mais sustentáveis.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/ CONCLUSÃO

Após a análise técnica, econômica e jurídica, conclui-se que a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 105/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 42/2025**, que tem como objeto a **prestação de serviços de locação de agrupamento tecnológico para gestão de recursos públicos**, é **viável e vantajosa** para a Administração, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos do Município de Itaituba/PA, promovendo eficiência administrativa, modernização da gestão tributária, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Diante do exposto, **conclui-se pela plena viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento das tratativas administrativas necessárias à formalização da adesão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.



Documento assinado digitalmente
MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Data: 04/02/2026 17:39:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Itaituba, PA, 30 de janeiro de 2026.

Marcos Vicente de Rocha Yanes
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Mun. nº 040/2020 de 31/03/2020